

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

**NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** DIANA MARIA AZEVEDO MATOS.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel localizado na rua Cândido Almeida nº. 45, Bairro Pereira Lobo, nesta capital, um galpão medindo 15 M de largura por 25 M de comprimento, perfazendo uma área total construída de 375 M², mais recuo de 5 M por 15 M para estacionamento, destinado a funcionar como depósito de pneus descartados, barracas, placas de outdoor e mercadorias apreendidas pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

**DO FUNDAMENTO:** O Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo por mais 12 meses, referente ao contrato n° 049/2022, visando atender as necessidades da EMSURB.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Ação: 2222 Manutenção da EMSURB  
Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
SubElemento: 33903614 Locação de Imóveis  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2024.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: F64F-87D5-E21A

## Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à Senhora **Carla Caroline de Oliveira Silva** o título de Cidadã Aracajuana.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de dezembro de 2024.

**Ricardo Vasconcelos**  
Presidente

**Eduardo Lima**  
1º Secretário

**Aldeilson Soares**  
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800  
PDL nº 74/2024 Autoria: Elber Batalha Filho

Assinado por 3 pessoas: RICARDO VASCONCELOS SILVA, ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) e CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://maracaju.tdoc.com.br/verificacao/E8BD-60CC-1938-4217>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E8BD-60CC-1938-4217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 11/12/2024 13:14:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) (CPF 009.XXX.XXX-35) em 11/12/2024 14:48:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA (CPF 823.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 15:07:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://maracaju.tdoc.com.br/verificacao/E8BD-60CC-1938-4217>

Chave de acesso da matéria: C1B7-708E-1C52



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à Senhora **Hermosa Maria Soares França** o título de Cidadã Aracajuana.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de dezembro de 2024.

**Ricardo Vasconcelos**  
Presidente

**Eduardo Lima**  
1º Secretário

**Aldeilson Soares**  
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800  
PDL nº 107/2024 Autoria: Emília Corrêa

Assinado por 3 pessoas: RICARDO VASCONCELOS SILVA, ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) e CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://maracaju.tdoc.com.br/verificacao/CD84-5E11-69C4-3979>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CD84-5E11-69C4-3979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 11/12/2024 13:17:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) (CPF 009.XXX.XXX-35) em 11/12/2024 14:47:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA (CPF 823.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 15:09:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://maracaju.tdoc.com.br/verificacao/CD84-5E11-69C4-3979>

Chave de acesso da matéria: 0499-8C27-E5A3